



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ - SF

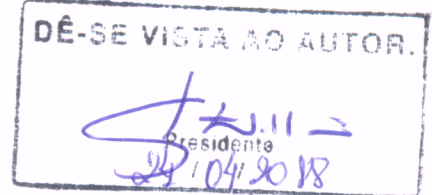
EXPEDIENTE

Ofício GP.L nº 78/2018

Processo nº 10.097-4/2018



Jundiá, 16 de abril de 2018.



Excelentíssimo Senhor Presidente:

Em atendimento ao que consta do Requerimento ao Plenário nº 90/2018, da lavra do ilustre Vereador **EDICARLOS VIEIRA**, sobre o Programa Creche-Escola, do Governo do Estado, previsto para ser implantado Bairro Residencial Jundiá, vimos em resposta aos quesitos formulados, apresentar a Vossa Excelência os seguintes esclarecimentos, conforme informações prestadas pelas Unidades de Gestão competentes:

1. O valor orçado para conclusão das obras é de R\$ 2.613.005,58.
2. A creche tem previsão para atender aproximadamente 120 crianças, conforme estabelecido no projeto.
3. A previsão para atendimento na creche é de crianças na faixa etária de de 0 a 3 anos.
4. O imóvel onde será implantada a creche tem área de 11.281,15 metros quadrados, sendo utilizados para implantação efetiva da creche 3.500,00 metros quadrados, onde serão edificados 813,78 metros quadrados da creche de acordo com o projeto.
5. A obra está para ser licitada, após os trâmites legais necessários à licitação, o cronograma contido no orçamento, indica um período de 8 meses para conclusão das obras.
6. Segue, em anexo, cópia do projeto executivo da obra da nova creche.

Respeitosas saudações.


LUIZ FERNANDO MACHADO

Prefeito Municipal

Ao

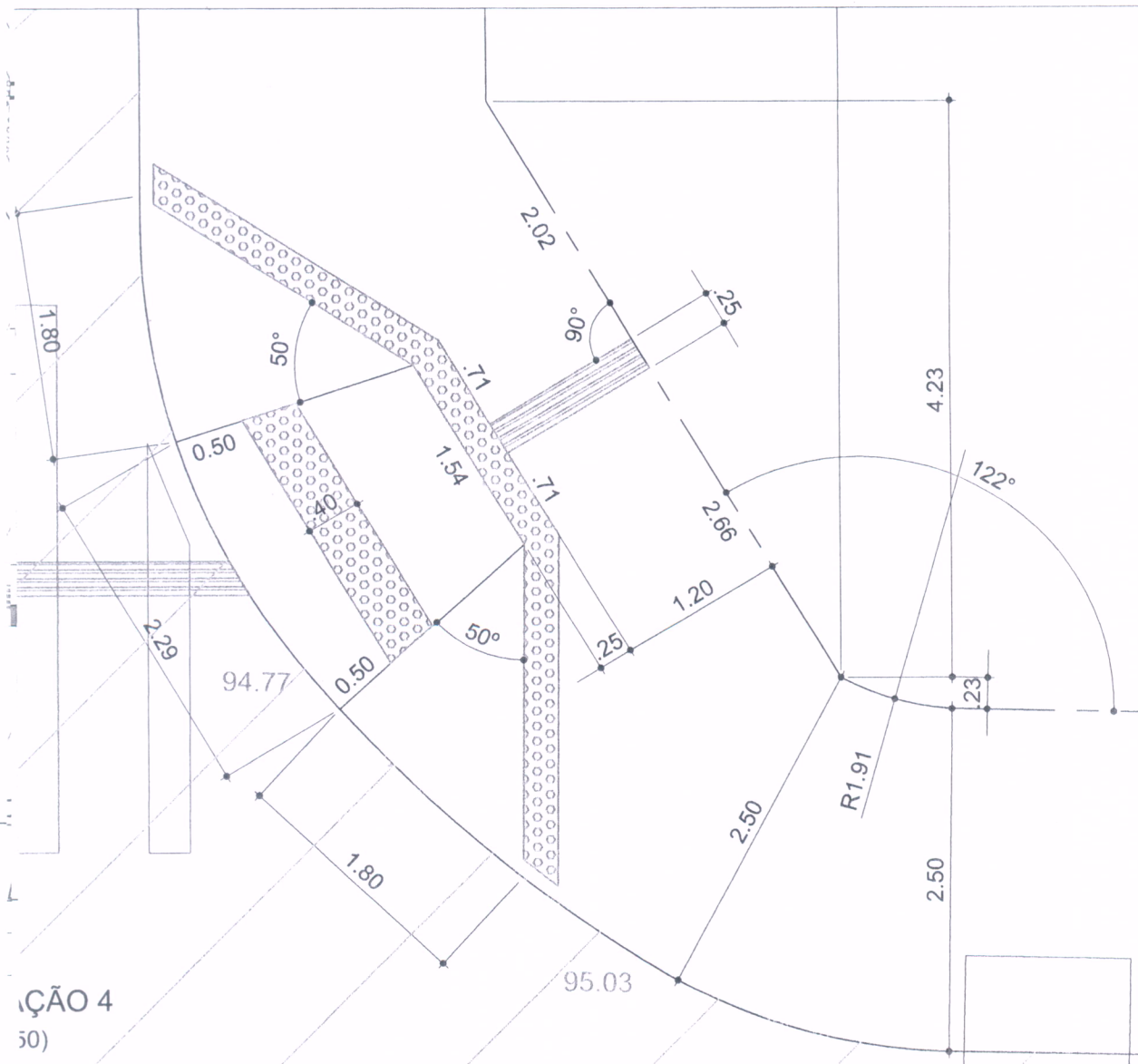
Excelentíssimo Senhor


Vereador GUSTAVO MARTINELLI

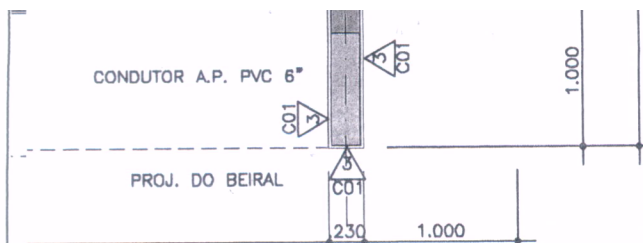
Presidente da Câmara Municipal de Jundiá

N E S T A

Nota:- A camada de Binder foi executada, porém está danificada por força das intempéries, será necessário realizar limpeza, recomposição e recompactação da referida camada. A critério dos técnicos, realizar ensaios para confirmação do CBR.



R03	05/02/18	REVISÃO DO TIPO DE PISO EXTERNO E AJUSTES DE DESENHO	JCARTURAN
n° revisão:	data:	descrição	responsável:
 <p>PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL UNIDADE DE GESTÃO DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS DEPARTAMENTO DE OBRAS PÚBLICAS / DIVISÃO DE PROJETOS</p>			
OBRA OBRA DE CONSTRUÇÃO DE CRECHE PADRÃO FDE NO JARDIM RESIDENCIAL JUNDIAÍ I - FASE II LOCAL RUA AMÁLIA DE ALMEIDA CHACON S/Nº - LOTEAMENTO PARQUE RESIDENCIAL JUNDIAÍ II, JUNDIAÍ - SP. ASSUNTO: PROP. DE ACESSIBILIDADE, TIPO DE PISO E FECHAMENTO - IMPLANTAÇÃO/ AMPLIAÇÕES PROCESSO: 33.095-3/2017		ASSUNTO ARQUITETURA RESPONSÁVEL PROJETO PROPOSTA Gustavo B. de Lemos - Arquiteto José Antonio Carturan - Arquiteto DATA 05/02/2018	
APROVAÇÕES RESP. TÉCNICO: GUSTAVO B. DE LEMOS ARQUITETO E URBANISTA JOSÉ ANTONIO CARTURAN ARQUITETO E URBANISTA DATA: / /		UNIDADE DE GESTÃO SOLICITANTE: NOME: _____ CARGO: _____ DATA: / /	
ESCALA INDICADAS ARQUIVO PMJ_SME_CR RES JUND_ARQ_AC_R03		FOLHA 01	



NOTAS:

- 01. PORTAS DE MADEIRA DEVERÃO RECEBER PINTURA EM ESMALTE ACETINADO A BASE DE ÁGUA, SOBRE MASSA.
- 02. TODOS OS COMPONENTES METÁLICOS DEVERÃO RECEBER PINTURA EM ESMALTE ACETINADO A BASE DE ÁGUA.
- 03. TODOS OS COMPONENTES METÁLICOS DEVERÃO RECEBER APLICAÇÃO DE FUNDO ANTI-OXIDANTE.
- 04. REALIZAR TESTE DE CORES E TINTAS NAS SUPERFÍCIES E COMPONENTES ANTES DA APLICAÇÃO NA TOTALIDADE DA OBRA.
- 05. OS MUROS E OS PISOS EXTERNOS AO EDIFÍCIO DEVERÃO SER EXECUTADOS CONFORME INDICAÇÕES NA FOLHA 01, PARA DEMAIS PISOS VER INDICAÇÕES DE PARTIDA DE ASSENTAMENTO E ALINHAMENTOS EM PLANTA.
- 06. TODOS OS COMPONENTES METÁLICOS DEVERÃO SER GALVANIZADOS A FOGO.
- 07. OS PORTÕES E OS GRADIS DEVERÃO SER EXECUTADOS CONFORME DETALHAMENTO PRESENTE NO CATÁLOGO DE COMPONENTES FDE.
- 08. TODAS AS MEDIDAS E NÍVEIS DEVERÃO SER VERIFICADOS NO LOCAL.

PAD CR-1

100

R	ESP.
7	0.18
7	0.25
7	0.35
7	0.50
7	0.70
7	0.13
7	0.10
8	0.13
9	0.18
0	0.10
1	0.13
2	0.13
3	0.18
4	0.25

FUNDAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - FDE			
ESCOLA - NOME/LOCAL TERRENO PARQUE RESIDENCIAL JUNDIAÍ /JUNDIAÍ - SP			CÓDIGO 1 2 0 1 8 6 6
INTERVENÇÃO OBRA NOVA DE CRECHE			Nº LOTE 01
ETAPA/ÁREA TÉCNICA PROJETO EXECUTIVO DE ARQUITETURA	TIPO PROJETO PAD CR-1	DATA MAR/2014	ETAPA/ÁREA TÉCNICA PE-ARQ
CONTEÚDO PLANTA		ESCALA 1/50	FOLHA 03
			REVISÃO 00